

DEPUTADO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 7 de outubro de 1964.
 Paginas 58 - 2a. coluna.

ASSUNTO: fertilização das terras.

O SR. SALGOT CASTILLON — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, os atuais dirigentes da nação, bem ciosos de suas responsabilidades, propugnam pela integração do setor agropecuário no desenvolvimento econômico e social do País.
 E o seu empenho se concentra sobretudo no aumento da produtividade da lavoura e da pecuária.
 Ora, o baixo índice dessa produtividade é determinada, principalmente no caso do

Estado de São Paulo, pelo esgotamento das suas terras.

Dai, a sua importancia da refertilização das terras, que exige grandes investimentos e depende, fundamentalmente, da assistencia dos órgãos governamentais.

Através da Resolução n. 1447, de 18 de junho de 1963, o Poder Executivo instituiu uma abalizada Comissão para estudar a instalação, em São Paulo, de uma fábrica de adubos nitrogenados.

Tal Comissão, dando perfeito desempenho à incumbencia que lhe foi confiada, apresentou esplendido relatório, do qual destacamos o seguinte:

- 1) A área cultivada do Estado representa somente 1/5 da área total.
- 2) Deste fato resulta que se poderia aumentar fortemente a área cultivada, desde que as terras pudessem ser racionalmente refertilizadas, considerando-se que a área cultivável do Estado é da ordem de 16.000.000 de hectares, dos quais 8,2 milhões em pastagens, 2,2 milhões em cerrados e 5,6 milhões em área cultivada.
- 3) O processo de desgaste da terra foi muito rápido entre nsó, pois a intesificação das culturas data de cerca de somente um século.
- 4) O rendimento médio da agricultura é baixo, e tem-se mantido praticamente constante, o que só é explicavel pelo deslocamento do centro das zonas de produção, que continua ocorrendo à procura de terras virgens e férteis, deixando para trás as terras exauridas, que, em parte, vão ser utilizadas como pastagens de baixa produtividade.
- 5) Eis a estimativa da necessidade de fertilizantes para a agricultura:
 - a) a necessidade de Nitrogênio (N), apesar das flutuações, mantem-se em torno de 300.000 toneladas anuais;
 - b) a necessidade de Fósforo (P₂O₅) apresenta flutuações mais acentuadas, com tendencia a aumentar, e pode ser estimada em 350.000 toneladas;
 - c) a necessidade de Potássio (K₂O) também apresenta flutuações acentuadas, mas mantem-se ao redor de 300.000 toneladas.
- 6) As terras estão sofrendo um desgaste continuo, trazendo com isso uma mudança dos centros de cultura para as regiões mais afastadas do Estado, que encarece o produto com o transporte de produção aos centros de consumo.
- 7) A retirada anual do solo de elementos fertilizantes, através das colheitas, é respeitável, mesmo considerando os baixos rendimentos obtidos pela agricultura, por força da continua exatão das terras cultivadas (1932/63: 125.672 toneladas de Nitrogênio, 62.893 toneladas de Fósforo e 130.963 toneladas de Potássio).
- 8) O abastecimento de fertilizantes se processa pela importação e por uma pequena produção nacional, sendo que inexiste esta última com referencia ao Potássio:

	1962	
	Importação	Produção Nacional
	toneladas	toneladas
Nitrogênio ..	26.431	11.749
Fósforo . . .	36.218	37.100
Potássio . . .	32.203	

9) Comparando-se a soma dos dados correspondentes à importação e à produção nacional com a retirada dos elementos pelas colheitas, chega-se ao que se poderia chamar de "deficit", real, ou então, em outras palavras, verifica-se que a agricultura entre nós exauriu, a curto prazo, a fertilidade do solo acumulada em milênios.

10) Constata-se a situação de verdadeira calamidade pública, que existe na agricultura em função do desgaste progressivo e continuo a que estão sujeitas as terras de cultura do Estado de São Paulo: o "deficit" anual em termos de Nitrogênio, entre a retirada e reposição, está situado em torno de 90.000 toneladas; para o Fósforo, com a produção nacional de fosfatos, conseguiu-se eliminar o "deficit" de 1959 em diante; no atinente ao Potássio, a situação apresenta do mesmo modo que a do Nitrogênio, isto é, um "deficit" constante da ordem de 50.00 toneladas.

11) Não se deve perder de vista que os elementos retirados pelas colheitas são uma fração das necessidades, para que a planta possa produzir.

12) Há necessidade urgente da implantação de uma indústria básica de fertilizantes para impedir que a agricultura paulista entre a curto prazo em colapso, colapso este que trará em seu bôjo consequencias sociais imprevisíveis.

13) Pela concepção generalizada de que pastagem é uma área de terra pobre, cercada com 3 fios de arame farpado, até hoje não houve por parte dos pecuaristas um interesse especial pela refertilização das pastagens.

14) Em trabalho realizado no Estado e publicado pelo I.B.E.C. Research Institute ficou demonstrado:

- a) pode ser obtido em pastagens convenientemente adubadas, gado em condições de abate em 2 a 3 anos, quando nas condições atuais a idade de abate é de 4 a 6 anos;
- b) é altamente proveitosa a adubação de pastagens de capim Colômbio;
- c) a carne obtida em pastagens refertilizadas foi classificada, pelo sistema local, como de primeira qualidade.
- 15) A necessidade de fertilizantes da pecuária é bastante elevada, mas sugere-se que se inicie o programa, prevendo na primeira etapa a refertilização de 1/4 da área, segundo as recomendações da Seccção de Bromatologia Animal, do Departamento de Produção Animal, e então ter-se-á:

Nitrogênio para refertilização inicial de 1/4 da área total	200.000 toneladas
Anidrido fosfórico (P ₂ O ₅) para refertilização inicial de 1/4 da área total	60.000 toneladas
Oxido de potássio (K ₂ O) para refertilização inicial de 1/4 da área total	36.000 toneladas
- 16) Eis o resumo das necessidades totais dos elementos fertilizantes para a agricultura e pecuária do Estado de São Paulo:

Necessidade	Nitrogênio (N)	Anidrido fosfórico (P O)	Oxido de Potássio (K O)
		25	2
Agricultura	300.000	350.000	300.000
Pecuária	200.000	60.000	30.000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	500.000	410.000	330.000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

17) Sem dúvida, sendo o preço dos adubos um fator básico para o cálculo do custo da produção agrícola, deve o mesmo ser focalizado, pois, além do "deficit" frequentemente verificado no suprimento de fertilizantes à nossa agricultura, pela escassez destes nas épocas indicadas para a adubação, o preço elevado do adubo é motivo limitante de seu uso no Brasil e um dos maiores responsáveis pela elevação do custo de nossa produção agro-pecuária.

18) O custo da adubação racional, nas condições atuais, perfaz a maior verba necessária à produção agrícola nas terras já exauridas no Estado.

19) Em virtude da escassez da oferta, o preço dos adubos, com exceção do Nitrogênio que já se fabrica em pequena escala no País, tem subido mais que o preço dos produtos agrícolas.

20) Assim, a produção econômica de adubos solúveis no País, provocará um reajuste salutar nos preços de venda dos mesmos, barateando o custo de nossa produção agro-pecuária necessária ao consumo interno e à exportação.

21) O consumo de adubos "per capita" no Brasil é um dos menores do mundo, deixando muito a desejar.

22) Este baixo índice brasileiro deve ser considerado como origem de intranquilidade social nas zonas onde já se esgotou a fertilidade natural dos solos.

23) Tal problema tenderá a agravar-se caso não resolvermos a refertilização racional e econômica dos solos, utilizando nossos próprios recursos, pois, provavelmente, não disporemos de divisas para importar todo o adubo de que necessitamos para termos uma agricultura desenvolvida, sobretudo se levarmos em conta que o crescimento da população em nosso País é um dos maiores do mundo e que a demanda de alimentos crescerá enormemente nos próximos anos.

24) Se não existissem outros fatores, este

por si só, já seria mais que suficiente para recomendar a instalação de uma moderna e poderosa indústria básica de fertilizantes em São Paulo.

25) Baseando-se em estudos efetuados pelo Instituto Agronômico de Campinas e na experiência de outros países, dever-se-ia, antes de mais nada, optar pela fabricação de adubos completos do tipo NPK, que fornecem de uma só vez, da forma mais completa, os elementos que são requisitos fundamentais de uma agricultura sã.

26) Os estudos realizados demonstram a viabilidade econômica da implantação em São Paulo de poderosa indústria básica de adubos nitrogenados, na forma NPK, pois, além de ser um adubo completo e equilibrado para abastecer a agricultura paulista, em Nitrogênio, apresenta a vantagem incontestada de poder solubilizar os nossos fosfatos de maneira econômica.

27) Impõe-se a instalação em território do Estado, de uma fábrica de adubos completos solúveis (NPK), cuja capacidade total seja proporcional à produção de nitrogênio fixado.

28) Esta fábrica deverá ter uma capacidade de fixação de nitrogênio no montante de 100.000 (cem mil) toneladas anuais, porquanto, de acordo com as informações obtidas, tal é a capacidade onde o custo operacional se evidenciar mais econômico.

29) As instalações da fábrica deverão ser projetadas prevendo a futura duplicação do tamanho da mesma (capacidade de fixação de nitrogênio no montante de 200.000 toneladas), com um mínimo de gastos, tão logo isso se justifique.

30) Considerando o grande porte da fábrica a ser instalada, será indispensável a abertura de concorrência pública, com participação inclusive de firmas estrangeiras, para elaboração de projeto técnico necessário à sua construção e instalação.

Em virtude dêsse preciso relatório, a Secretaria da Agricultura fez publicar edital

de concorrência, "para a elaboração de projeto para instalação de uma fábrica de fertilizantes NPK, no Estado de São Paulo" (Diário Oficial do Executivo de 21/3/1964, páginas 1 e 58/59).

Pouco tempo depois, o Poder Executivo noticiava que a iniciativa despertava grande interesse, tanto que cerca de 30 (trinta) empresas já haviam apresentado propostas e muitas outras se aprestavam para fazê-lo.

Nesse noticiário, estampado na 1.ª página do Diário Oficial do Estado de 11 de abril do corrente ano, ficou acentuado:

"O Governo do Estado, visando a melhorar o rendimento físico das culturas agrícolas de São Paulo, especialmente as dos gêneros de primeira necessidade, de industrialização e de exportação, projetou a construção de uma unidade produtora de fertilizantes azotados, fosfatados, e potássicos. Esta preocupação, resultou de estudos técnicos realizados, os quais puseram em evidência a imperiosa necessidade de ser melhorada a adubação das culturas agrícolas. Levantamentos realizados mostram que a deficiência de adubação é uma das principais responsáveis pela baixa produtividade que se tem observado e que se reflete no volume físico das nossas colheitas." Todavia, ao que nos consta, sofreu solução de continuidade o "empreendimento destinado à mais alta repercussão, especialmente na economia agrícola paulista", reverenciando as autoridades estaduais a respeito, a partir da saída da Secretaria da Agricultura do sr. Oscar Thompson Filho, após a veemente polémica que manteve com o seu sucessor, sr. Fernando Penteadó Cardoso, possível presidente do Sindicato dos Fertilizantes.

Em 1963, a importação brasileira de adubos se elevou a 718.838 toneladas, registrando-se aumento sobre as compras de 1962, da ordem de 36% ("Folha de São Paulo", 17/9/1964).

E, tão premente se revela a necessidade nacional de fertilizantes, que, para importação destes, o Governo da República já efetivou um empréstimo de 15 milhões de dólares, dentro do esquema da "Aliança para o Progresso".

A respeito do assunto, o "Diário de São Paulo", na sua edição de 16 de agosto último, 1.º caderno, pág. 4, inseriu o comentário que passamos a transcrever:

"POLÍTICA DE FERTILIZANTES"

Certamente, não faltarão críticas à anunciada importação de vultosa partida de fertilizantes, no valor de quinze milhões de dólares, mediante financiamento norte-americano. É que se alegará que essa importação irá prejudicar a produção local de adubos.

Mas o argumento não tem procedência. A atual legislação tarifária, inspirada no sadio propósito de proteger a indústria nacional de fertilizantes, impôs elevado gravame ao similar importado. Todavia, o protecionismo não deu resultado: a produção local de adubos continua insuficiente. Aliás, a Fosforita de Olinda, que era uma grande esperança nacional, reduziu substancialmente sua produção. Embora a situação da indústria pernambucana possa ser justificada pelo elevado custo do frete marítimo entre Recife e Santos, também aqui no Sul a produção não evoluiu como se esperava.

Dessa forma, os preços dos fertilizantes tornaram proibitiva a sua utilização, na escala aconselhável, pela nossa agricultura. E o exemplo maior desse quadro é a próxima importação, pelo governo, de 15 milhões de dólares em adubos para distribuição aos agricultores a preços razoáveis — isto é, distribuição através das entidades de classe para evitar a onerosa intermediação do comércio misturador.

É preciso, portanto, que o governo ataquem o problema da produção local de fertilizantes. Reconhecemos que é tarefa delicada, pois além de enfrentar a falta de capitais disponíveis, os poderes públicos precisam vencer a resistência dos importadores, aos quais não interessa o surgimento de indústria local. Exemplo típico foi o destino dado à fábrica de fertilizantes projetada pela Secretaria da Agricultura de São Paulo na administração do sr. Oscar Thompson. E hoje, principalmente na esfera federal, é grande o prestígio dos importadores de adubos.

Enfim, a importação oficial de adubos que, frisamos, deve ser distribuído pelas entidades representativas da própria agricultura é indicio de que, enquanto depender do produto estrangeiro, a atividade agrária brasileira não receberá os benefícios de uma aplicação adequada de fertilizantes. Soluções de emergência, como essa, não satisfazem. O que é necessário é a produção local de fertilizantes, nem que seja para o governo cuidar, ele próprio, dessa atividade."

Por sua vez, o proficiente Engenheiro-Agrônomo Manoel de Barros Ferraz, profundo conhecedor da matéria, em artigo sob o título "Implantação da Indústria Pesada de Adubos", que figura no n.º 520, pág. 12/15, de "A Rural — Revista da Sociedade Rural Brasileira", de agosto próximo passado, sustenta com inteiro acerto:

"Infelizmente, só estamos empregando nos nossos solos esgotados menos de 400.000 toneladas de adubos por ano, contendo elevada porcentagem de elementos insolúveis, vendidos por preços proibitivos.

Esta falta de adubos solúveis é a causa principal da baixa produtividade dos nossos trabalhadores rurais e não a indolência e a preguiça como certos observadores superficiais apregoam.

Os governos, ou melhor, os representantes do povo que não previdenciam o abastecimento de adubos solúveis e baratos para a agricultura nacional, são muito mais responsáveis pela miséria e pela fome dos brasileiros, que os próprios trabalhadores analfabetos e subnutridos já exaustos de tanto puxar enxadas em solos esgotados, muitas vezes sem poder produzir, por falta de fer-

tilizantes, nem ao menos para si e para a alimentação dos seus.

... a produção de dois anos da fábrica economizará uma quantidade de dólares superior ao total que iremos despendir nesse período com a importação de adubos, dando ainda um pequeno "superavit", além de amortizá-la ...

Se alguém desejar controlar a inflação em São Paulo, que trate de implantar a indústria pesada de adubos baratos, com prioridade absoluta sobre todos os outros projetos improdutivos, que são consequentemente inflacionários.

Os leigos e derrotistas alegam que não possuímos capital suficiente para tão necessário empreendimento. A esses, lembro que o valor de nossa exportação agrícola anual é 3 vezes superior ao custo das fábricas necessárias para abastecer a necessidade brasileira de adubos solúveis. Basta de descapitalizar nossa agricultura em benefício de despesas supérfluas. Já é hora de restituirmos ao solo a fertilidade que há mais de 4 séculos estamos impunemente dilapidando."

Como é óbvio, na medida da necessidade ou da conveniência, poderá ser levado a efeito o aumento do capital inicialmente previsto para a sociedade, cuja organização ora propomos.

Entendemos que nada mais nos cabe acrescentar em abono ao projeto de lei que estamos encaminhando a Mesa e que determina a organização de sociedade destinada à construção, exploração e administração de fábrica de fertilizantes, com a redação que passamos a ler, esperando que alcance pleno beneplácito, quer desta parlamento, quer do Poder Executivo.

Artigo 1.º — O Poder Executivo organizará uma sociedade anônima, de economia mista, sob a denominação de "Companhia de Fertilizantes do Estado de São Paulo — CAFESP", para a construção, exploração e administração de fábrica de fertilizantes no Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — O capital inicial da sociedade será de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), representado por 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma.

§ 1.º — O Estado subscreverá um mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dessas ações.

§ 2.º — Na subscrição da parte restante dessas ações terão preferência as cooperativas e associações rurais, bem como as pessoas físicas que se dedicam à lavoura ou à pecuária.

Artigo 3.º — Os diretores da sociedade serão indicados pelo Governador, que precisará os respectivos cargos, devendo sua escolha recair em brasileiros de integridade e proficiência reconhecidas, com domicílio no Estado, e, uma vez aprovada a indicação pelo Poder Legislativo, serão eleitos pela Assembléia Geral da Sociedade.

Artigo 4.º — O mandato de diretor da sociedade será de 2 (dois) anos, facultada sua renovação com inteira obediência ao disposto no artigo anterior.

Artigo 5.º — Toda admissão e nomeação de empregados, para os serviços da sociedade, dependerá de concurso público de provas e títulos.

Parágrafo único — Será aplicável aos empregados da sociedade a legislação que regula o trabalho privado.

Artigo 6.º — Os atos, contratos e outros papéis da sociedade, durante o prazo de sua duração, ficarão isentos de impostos e taxas estaduais de qualquer natureza.

Parágrafo único — Nos processos judiciais em que a sociedade for parte ou de qualquer modo interessada, as custas dos serventúrios deverão ser contadas sempre com a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o previsto nos regimentos, que estiverem em vigor na data da prática dos atos. Identica redução gozará a sociedade nas custas dos serventúrios do foro extrajudicial, cartórios de tabeliães em geral, dos registros de imóveis e títulos e documentos, civis e de paz.

Artigo 7.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução desta lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 35.700.000,00 (trinta e cinco bilhões setecentos milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com o produto de operações de crédito que a mesma Secretaria fica autorizada a realizar, nos termos da legislação vigente.

Artigo 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa ao nobre orador que lhe resta um minuto de seu tempo regimental.

Os Srs. Israel Dias Novais e Pedro Geraldo Costa — V. Exa. permite um aparte?

O SR. SALGOT CASTILLON — Restame apenas um minuto para concluir o meu discurso. Porém, terei imenso prazer em conceder aparte aos nobres deputados que o estão solicitando.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Apenas para declarar que verifiquei a dedicação com que V. Exa. estuda um problema de alta relevância e que foi, realmente, um grande Prefeito em Piracicaba, como brilhante deputado que o é.

O SR. SALGOT CASTILLON — Agradeço a V. Exa.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — V. Exa. disse que o Executivo apresentara também projeto versando a mesma matéria?

O SR. SALGOT CASTILLON — Não, Excelência. o ex-Secretário da Agricultura, Sr. Oscar Thompson Filho, projetou a instalação de uma fábrica de fertilizantes no Estado de São Paulo. Porém, misteriosamente o assunto caiu em silêncio após a substituição do ex-Secretário da Agricultura, por sinal, pelo Presidente do Sindicato das Fábricas de Fertilizantes de São Paulo, Sr. Fernando Penteadó Cardoso.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Veja V. Exa. como é árdua a realização de alguma coisa. O homem do Executivo pensou em chegar à concorrência pública. Várias firmas se candidataram, como disse V. Exa. E V. Exa. faz muito bem em levantar o assunto, com a elegância, clareza e inteligência com que o levanta. Estarei à disposição de V. Exa. Permita que eu entre nessa batalha de V. Exa. na defesa dos interesses populares como é o do problema dos fertilizantes.

O SR. SALGOT CASTILLON — Obrigado a V. Exa.

Concedo, agora, o aparte ao ilustre companheiro de bancada, deputado Israel Dias Novais, que, por certo, com o seu brilhantismo, dará um fecho de ouro ao meu despretencioso discurso, em que apresento este trabalho que visa a dar a São Paulo uma fábrica de fertilizantes.

O Sr. Israel Dias Novais — Nobre deputado Francisco Salgot Castillon, quero dizer apenas a V. Exa. do extremo orgulho com que a bancada a que V. Exa. pertence acompanha o seu pronunciamento da tribuna desta Casa. V. Exa. é também autor de um projeto que assinala a presente legislatura: o projeto de eletrificação rural. V. Exa. agora, de certa forma, dá um passo, e decisivo, para a efetiva reabilitação da agricultura paulista, através da colocação ao alcance do agricultor, e sobretudo do pequeno agricultor, do fertilizante sem o qual a lavoura é impossível. Quero apenas louvar V. Exa., porque além deste mérito substancial V. Exa. tem outro: aqui V. Exa. substitui o Poder Executivo, a que caberia normalmente tarefa como essa que V. Exa. se dispôs a executar. Ao Executivo caberia construir a fábrica de fertilizantes. Tentamos na primeira oportunidade revogou o seu próprio propósito, de maneira misteriosa. V. Exa. sabe que já ao tempo em que o ex-Secretário apresentava o seu projeto, era exonerado. Então, ligando-se uma coisa a outra: foi exonerado por ter apresentado o projeto. Quer dizer: o Poder Executivo foi pressionado pela força dos fabricantes de adubos. Então vem o deputado Francisco Salgot Castillon, este deputado brioso e ufanista, de origem espanhola. Com este ninguém pode ganhar. A fábrica de fertilizantes sairá, Excelência.

O SR. SALGOT CASTILLON — Era Sr. Presidente e Srs. deputados, o que tinha a dizer.

— Entra em discussão o Requerimento n. 458-64, apresentado pelo deputado Alfredo Inácio Trindade, de congratulações com a Televisão Record, Canal 7, pelo transcurso do seu 11.º aniversário. Em anexo o Requerimento n. 463-64, sobre o mesmo assunto.